

Ofício nº 05/2022

Departamento de Administração e Planejamento

Marmeleiro, 23 de junho de 2022.

A Pregoeira e Equipe de Apoio

Setor de Licitações

Assunto: Esclarecimentos referentes a solicitação de impugnação ao Edital nº 057/ 2022

Prezados,

Em atenção à solicitação de impugnação feita pela LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., apresentamos o que segue:

Em atendimento a manifestação apresentada, cumpre-nos informar que ao contrário do que alega, o edital prevê dois itens de objetos conforme descritivo a serem licitados.

Veja-se que no termo de referencia é claro a separação dos itens a serem licitado:

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Serviço de link via cabo Descrição Detalhada: Serviços LINK dedicado na velocidade de 300Mbps simétrico (upload 300mbps e download 300Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo: - Designação 02 Blocos IPV4 /29 - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). - Garantia de banda de 100%. - Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads. - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia. - SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas. - troca de tráfego em 02 ptt's - sem interferência eletromagnética. Não Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento:

UNIDADE Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Quantidade Total: 12 Valor Total (R\$): 36.118,56 Tratamento Diferenciado: Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

2 - Serviço de link via cabo Descrição Detalhada: Serviços LINK na velocidade de 550Mbps (upload até 550mbps e download de 550Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo: - Com 01 (um) IP Fixo - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia. Não Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: UNIDADE Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Quantidade Total: 12 Valor Total (R\$): 6.586,32 Tratamento Diferenciado: Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

Portanto, é equivocada a impugnação de único lote.

Entendemos que os argumentos trazidos possam ter ocorrido apenas pelo descrito no item 1.2. do Edital "O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 42.704,88 (quarenta e dois mil e setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)". Todavia, repita-se não se trata de licitação em único lote e sim 2 ítems distintos podendo os lances serem ofertados de forma individual, não necessariamente concorrência conjunta em ambos os objetos, conforme consta respeitando todos os princípios administrativos e interesse público, em especial, garantindo competitividade sem qualquer restrição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silmara Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento